



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 737/2022, DE 03 DE JUNHO 2022

Altera Portaria n.º 398/2021, de 13 de abril de 2021, que nomeia o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

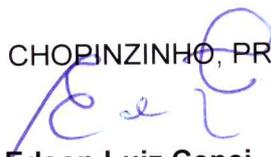
Art. 1º. Altera o inciso III e XIV do Art. 1º da Portaria nº 398/2021, de 13 de abril 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....
III - Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Grazziele Matte Dossena
Suplente: Tatieli Barboza do Prado
XIV - Representantes da Unicentro:
Titular: Jessica Tamanho Buginski de Almeida
Suplente: Maria Isabel Fabian dos Santos
.....”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria n.º 398/2021, de 13 de abril de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 03 DE JUNHO DE 2022.


Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2625 de 03/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 737/2022, DE 03 DE JUNHO 2022

Altera Portaria n.º 398/2021, de 13 de abril de 2021, que nomeia o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga do Idoso e da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso III e XIV do Art. 1º da Portaria nº 398/2021, de 13 de abril 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º.....
III - Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Grazziele Matte Dossena
Suplente: Tatieli Barboza do Prado
XIV - Representantes da Unicentro:
Titular: Jessica Tamanho Buginski de Almeida
Suplente: Maria Isabel Fabian dos Santos
....."

Art. 2º Os demais artigos da Portaria n.º 398/2021, de 13 de abril de 2021, permanecem inalterados,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Cod390612